



Município de Laranjeiras do Sul

Estado do Paraná
Gabinete do Prefeito

PORTEIRA Nº 044/95

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR,
usando da competência que lhe confere o Artigo 69, item 10, da
Lei Orgânica do Município, RESOLVE EXONERAR A PEDIDO, de acôr-
do com o Artigo 68, da Lei nº 66/90 de 28.12.90, a funcionária
MARIA PAULA DA COSTA E SILVA CARVALHO, do cargo em comissão
de ODONTÓLOGA - 2 horas, símbolo C-8, do Quadro de Pessoal des-
ta Prefeitura, a contar de 06 de Fevereiro de 1995.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras
do Sul-PR, 22 de Fevereiro de 1995.

[Handwritten signature]
JOSE AUGUSTO BECK LIMA
Prefeito Municipal